**PORTARIA PRES N0 06/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Declara Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010 e o artigo 151 do Regimento Interno do CAU/AM, Aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de outubro de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de março de 2018.

**CONSIDERANDO** que a sexta-feira da Paixão de Cristo é feriado nacional obrigatório, consoante o disposto na Lei n.º 1.001 de 10- 07-2006, combinado com o art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

**CONSIDERANDO** a suspensão das atividades em diversos órgãos e instituições no dia 13 de abril de 2017, quinta-feira.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Declarar** ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira) no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas. Retornando as suas atividades regulares em 22 de abril de 2019.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cauam.gov.br.

Manaus, 17 de abril de 2019.

**Arq. e Urb. Jean Faria dos Santos**

**Presidente CAU/AM**